



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Nota Técnica nº 6/IGAM/GECBH/2023

PROCESSO Nº 2240.01.0003518/2023-85

1. Introdução

A presente nota técnica, contextualiza e fundamenta a minuta de Deliberação Normativa do CERH-MG, a ser apresentada pelo Igam ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para deliberação. Tal norma visa alterar a Deliberação Normativa nº 04 de 18 de fevereiro de 2002, a qual "Estabelece diretrizes para o funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, e dá outras providencias".

2. Contextualização

A Deliberação Normativa nº 04 de 18 de fevereiro de 2002, traz em seu Art. 22 ,Parágrafo Único: "Os Conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas que tomaram posse em julho de 2018 terão seus mandatos prorrogados até 30 de junho de 2023".

Assim, em 01 de outubro de 2022, o Igam publicou os editais de convocação referente ao processo eleitoral com vistas a renovação das plenárias desses Comitês de Bacias. O cronograma planejado, com todas as etapas necessárias, culminava com o prazo de 30 de junho de 2023 para a posse dos Conselheiros, em cumprimento a referida Deliberação. No entanto, não foi possível o cumprimento do cronograma previsto por alguns fatores a saber:

- Prorrogação da etapa de inscrições, por mais de uma vez, tendo em vista que não houveram inscrições suficientes para o preenchimento das vagas dos Comitês de Bacias.
- Aguardo de aprovação da alteração da Deliberação Normativa CERH-MG nº 69/2021, motivada por moções encaminhadas por alguns Comitês, a qual encontrava-se em discussão para deliberação da Câmara Técnica Recursal - CNR/CERH desde outubro de 2022. A Deliberação foi aprovada em 24 março de 2023. Tendo em vista que o conteúdo a ser alterado impactava diretamente as reuniões de segmentos, planejadas para iniciar em 05 de março de 2023, as mesmas foram prorrogadas para iniciar em 05 de abril de 2023;
- Atraso no encaminhamento, pelas Instituições eleitas, do ofício de indicação dos representantes.

Destacamos que a finalização do processo conta ainda com duas etapas, que são o encaminhamento dos atos para a Secretaria de Governo com vistas a publicação e a reunião de posse e eleição da Diretoria. Neste sentido, faz-se necessária a prorrogação dos mandatos tendo em vista a impossibilidade de cumprimento do prazo de 30 de junho de 2023 para as respectivas posses.

Assim, considerando que o processo encontra-se em andamento , propõe-se a prorrogação dos mandatos para xx/xx/2023, sendo que a medida que os atos forem publicados serão realizadas as reuniões de posse, bem como dado inicio a gestão 2023/2027 dos respectivos Comitês de Bacias .

Ademais, a Deliberação Normativa nº 04 de 18 de fevereiro de 2002 traz em seu Art 17: "O mandato dos membros da Diretoria, serão de 2 (dois) anos, podendo cada um de seus membros ser reeleito uma única vez consecutiva na mesma função". Neste sentido faz-se necessária, ainda, a prorrogação dos mandatos das diretorias já que a ultima eleição das mesmas aconteceu no ano de 2020.

3. Conclusão

Com vistas a regularizar a nova data do mandato dos Conselheiros de 35 (trinta e cinco) Comitês de Bacias do estado de Minas Gerais, bem como o mandato de suas respectivas Diretorias, apresenta-se a referida proposta de Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 22/05/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 22/05/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66051205** e o código CRC **7FA1729A**.